



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.19.01–SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS DESTINADOS À EQUIPAR OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018, às 09h45min, na sala da Comissão de Pregão, reuniram-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Luiz Alberto Moreira Costa e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº **2018.07.19.01** que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS DESTINADOS A EQUIPAR OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.971.041/0001-03, neste ato representado por seu procurador João Barroso de Souza Neto, inscrito no CPF sob o Nº. 049.059.273-23, onde apresentou declaração para usufruir de tratamento diferenciado conforme Lei Complementar 123. **02. BRUNO A. MESQUITA AUTOMOVEIS - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.528.425/0001-61, neste ato representado por seu procurador o Sr. Luiz Antônio Couto Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 003.470.773-58, onde apresentou declaração para usufruir de tratamento diferenciado conforme Lei Complementar 123. **03. F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.116.490/0001-66, neste ato representada por seu sócio administrador Francisco Fernandes de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 264.539.243-15, onde apresentou declaração para usufruir de tratamento diferenciado conforme Lei Complementar 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CREDENCIADOS** os representantes das empresas: **01. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; 02. BRUNO A. MESQUITA AUTOMOVEIS - ME; 03. F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. A seguir o pregoeiro pede para que os representantes das empresas credenciadas rubriquem os documentos de credenciamento juntamente com a Comissão de Pregão. Prosseguiu-se então, com a fase de abertura dos envelopes Proposta de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas: **01. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, proposta classificada para o lote: **02. BRUNO A. MESQUITA AUTOMOVEIS - ME**, proposta classificada para o lote: **03** e **03. F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, proposta classificada para os lotes: **01** e **02**. Após a divulgação do resultado do julgamento das Propostas de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:



**MAPA COMPARATIVO DE LANCES
FASE DE LANCES**

LOTE 01

VALOR MÁRGEM 10% - R\$ 23.395,46

EMPRESA:	F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR INICIAL	21.268,60
CLASSIFICAÇÃO	MENOR PREÇO
LANCE 01	21.100,00
LANCE 02	SEM LANCE
VALOR FINAL	21.100,00

FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e depois da análise da documentação e validação das certidões foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** para o **LOTE 01** no valor R\$ 21.100,00 (**VINTE E UM MIL E CEM REAIS**). Em seguida o Pregoeiro passou para o **LOTE 02**.

**MAPA COMPARATIVO DE LANCES
FASE DE LANCES**

LOTE 02

VALOR MÁRGEM 10% - R\$ 9.966,00

EMPRESA:	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR INICIAL	9.060,00	11.666,00
CLASSIFICAÇÃO	MENOR PREÇO	CLASSIFICADA
LANCE 01	-	9.000,00
LANCE 02	8.800,00	-
LANCE 03	-	8.700,00
LANCE 04	8.650,00	-
LANCE 05	-	8.600,00
LANCE 06	8.200,00	-
LANCE 07	-	8.100,00

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: prmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



LANCE 08	8.000,00	-
LANCE 09	-	7.900,00
LANCE 10	7.800,00	-
LANCE 11	-	7.700,00
LANCE 12	7.650,00	-
LANCE 13	-	7.600,00
LANCE 14	7.500,00	-
LANCE 15	-	7.400,00
LANCE 16	7.350,00	-
LANCE 17	-	7.300,00
LANCE 18	7.200,00	-
LANCE 19	-	7.100,00
LANCE 20	7.000,00	-
LANCE 21	-	6.900,00
LANCE 22	6.800,00	-
LANCE 23	-	6.750,00
LANCE 24	6.700,00	-
LANCE 25	-	SEM LANCE
LANCE 26	6.700,00	-
VALOR FINAL	6.700,00	-

FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, e depois da análise da documentação e validação das certidões foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** para o **LOTE 02** no valor R\$ 6.700,00 (**SEIS MIL E SETECENTOS REAIS**). Em seguida o Pregoeiro passou para o **LOTE 03**.

MAPA COMPARATIVO DE LANCES FASE DE LANCES

LOTE 03
VALOR MÁRGEN 10% - R\$ 825.000,00

EMPRESA:	BRUNO A. MESQUITA AUTOMOVEIS - ME
----------	--

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



Prefeitura Municipal de

MIRAÍMA



VALOR INICIAL	750.000,00
CLASSIFICAÇÃO	MENOR VALOR
LANCE 01	749.500,00
LANCE 02	-
VALOR FINAL	749.500,00

FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **BRUNO A. MESQUITA AUTOMOVEIS - ME**, e depois da análise da documentação e validação das certidões foi declarada **INABILITADA** por não apresentar os seguintes documentos: Carteira de Identidade do responsável legal pela Empresa, exigida no item **06.01.01.01.02**; documento de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial exigidos no item **06.01.01.03.01** e Atestado de Desempenho anterior fornecido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, exigido no item **06.01.01.04.02.01**.

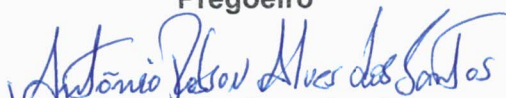
Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão onde os licitantes presentes declinaram prontamente por total desinteresse de recorrer e abdicaram do direito de recurso pois concordaram com todos os atos praticados na sessão pela comissão de pregão. O pregoeiro solicita ainda aos vencedores dos lotes que remetam para a prefeitura os catálogos na forma do disposto no item 09.01, para análise e posterior adjudicação dos lotes, e que após a análise e adjudicação será solicitada proposta readequada. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraíma/CE, 02 de Agosto de 2018.


Ednardo Ferreira Magalhães


Pregoeiro


Luiz Alberto Moreira Costa


Membro


Antônio Robson Alves dos Santos

Membro


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
João Barroso de Souza Neto


BRUNO A. MESQUITA AUTOMOVEIS - ME
Luiz Antônio Couto Ferreira


F B COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Francisco Fernandes de Araújo

